



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA
Avenida Getúlio Vargas - nº 516 - tel 281-1225

RESOLUÇÃO Nº 212/91.

DE 10/12/91.

REESTRUTURA A ADMINISTRAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÂ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º - Fica reestruturado o quadro de ~~de Serviço~~ da Câmara Municipal de Paulo Afonso, que passa a ter a seguinte composição:

- I- Secretária Executiva ✓
- II- Coordenadora dos Trabalhos Legislativos ✓
- III- Assessor de Comunicação ✓
- IV- Coordenadores Administrativos ✓
- V- Auxiliares Administrativos ✓
- VI- Auxiliares de Serviço Gerais. ✓

Art. 2º - Para atendimento da estrutura mencionada no artigo anterior, ficam criados cargos de provimento, constantes do anexo I, enquadrados na tabela de níveis I a XV - Anexo II.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão, perceberão seus vencimentos em percentual da remuneração do Presidente da Câmara, desde já declaradas de livre nomeação e exoneração, constantes do Anexo III.

Art. 4º - A Presidência da Câmara poderá contratar pessoal para executar serviços de caráter temporário ou técnico especial ou ainda essencial para o serviço de limpeza e conservação, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º - As atividades dos cargos constantes do Anexo III, serão regulamentadas pela Mesa Diretora, através de Portaria ou Resolução.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos próprios no Orçamento corrente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor retroativo a 1º de novembro de 1991, revogada a Lei nº 517 de 11/12/86 e de mais disposições em contrário.

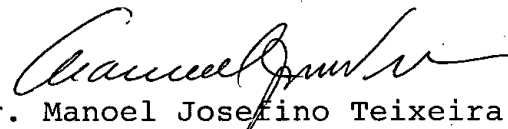


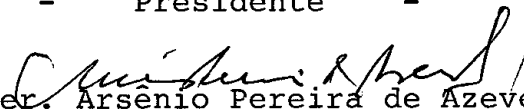
Câmara Municipal de Paulo Afonso

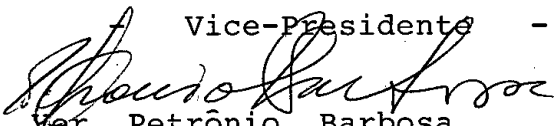
ESTADO DA BAHIA

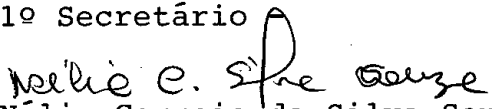
Cont...

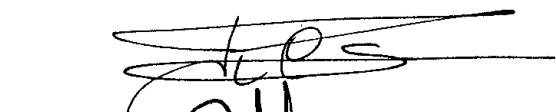

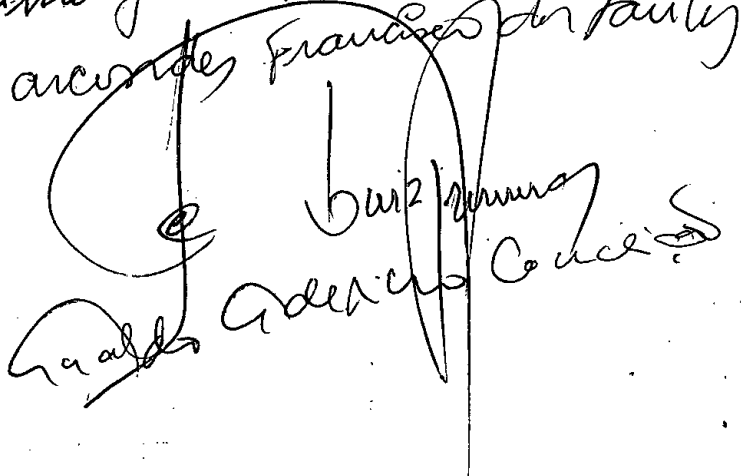
Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, 10 de dezembro de 1991.


Ver. Manoel Josefino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa
- 1º Secretário


Vera. Nélia Correia da Silva Souza
- 2ª Secretária -



José de Oliveira Sá
Altino Gomes Filipe
Marcos de Francisco de Santos

Adalberto Coelho



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	INICIAL	FINAL
05	Auxiliar de Serviços Gerais.	I	VIII
03	Auxiliares Administrativos.	VI	XI
02	Coordenadores Administrativos.	X	XV

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO EM, 10
DE DEZEMBRO DE 1991.



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

NIVEIS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
I	Cr\$ 42.000,00	Cr\$ 42.000,00
II	Cr\$ 42.000,00	Cr\$ 42.000,00
III	Cr\$ 42.000,00	Cr\$ 42.000,00
IV	Cr\$ 42.000,00	Cr\$ 42.000,00
V	Cr\$ 45.070,00	Cr\$ 45.070,00
VI	Cr\$ 50.094,26	Cr\$ 50.094,26
VII	Cr\$ 55.085,63	Cr\$ 55.085,63
VIII	Cr\$ 60.093,31	Cr\$ 60.093,31
IX	Cr\$ 65.101,18	Cr\$ 65.101,18
X	Cr\$ 70.108,91	Cr\$ 70.108,91
XI	Cr\$ 75.116,66	Cr\$ 75.116,66
XII	Cr\$ 80.085,32	Cr\$ 80.085,82
XIII	Cr\$ 85.132,21	Cr\$ 85.132,21
XIV	Cr\$ 90.140,03	Cr\$ 90.140,03
XV	Cr\$ 95.147,78	Cr\$ 95.147,78

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO EM, 10
DE DEZEMBRO DE 1991.



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	Secretária Executiva	CC-1	45%
01	Coordenadora dos Trabalhos Legislativos.	CC-2	25%
01	Assessor de Comunicação.	CC-3	20%

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO EM, 10 DE DEZEMBRO DE 1991.